



CARTILHA DE

FINANÇIA- MENTOS / PARCELA- MENTO E

PROGRAMAS SOCIAIS



**TUDO O
QUE VOCÊ
PRECISA
SABER
SOBRE**



**FINANCI-
AMENTOS/
PARCELA-
MENTO E
PROGRAMAS
SOCIAIS.**

	 ENEM OBRIGATÓRIO	 QUEM PODE CONTRATAR?	 NECESSIDADE DE FIADOR?	 RENDA OBRIGATÓRIA DE FIADOR?	 TEMPO DE PAGAMENTO	 FORMA DE PAGAMENTO	 TAXAS DE JUROS	 LIMITE DE VAGAS?	 DESEMPENHO ACADÊMICO?	 1ª PARCELA PODE SER FINANCIADA?	
PEU		Ingressantes e veteranos da Instituição com renda <i>per capita</i> de até cinco salários mínimos.			Cada semestre letivo do curso será parcelado pelo dobro da quantidade de mensalidades.	O aluno paga 50% do valor mensal.	Não há cobrança de juros. Apenas a correção monetária do IPCA.				
PRAVALER <small>CRÉDITO UNIVERSITÁRIO</small>		Somente ingressantes podem contratar o financiamento, desde que estejam matriculados na Instituição.		Pode ser somada a renda do fiador e do aluno, desde que não estejam negativados.	Mínima de 2 vezes o valor da mensalidade bruta.	Dobro do tempo do curso.	O aluno paga 50% do valor da mensalidade.	Não há cobrança de juros. Apenas a correção monetária do IPCA e IOF.			
Cred IES		Somente ingressantes na Instituição.		Pode financiar mais de um aluno, desde que a renda seja compatível. Não pode ser fiador do cônjuge.	1 vez e meia o valor da mensalidade, respeitando o mínimo de 2 salários mínimos vigentes.	Dobro do tempo do curso, desde que seja cumprida a grade curricular obrigatória.	O aluno pagará 50% do valor mensal durante o curso e o restante após a conclusão. O valor restante será pago diretamente à FUNDACRED.	Não há cobrança de juros. O valor a ser pago após a conclusão do curso será acrescido de uma taxa administrativa de 0,35% a.m., totalizando 4,2% ao ano, mais correção monetária pelo IPCA.			
NOVO FIES		Nota acima de 450 pontos e não ter zerado a redação.	Qualquer pessoa pode contratar o financiamento, sendo ou não ingressante, desde que tenha feito o Enem a partir da edição de 2010. Com renda <i>per capita</i> mínima de 0,5 salário mínimo e máxima de até 5 salários mínimos <i>per capita</i> .	Modalidade I - Os estudantes que possuem renda mensal bruta familiar <i>per capita</i> de até um salário mínimo e meio, não há necessidade de fiador. Para a Modalidade III, os estudantes que possuem renda mensal bruta familiar <i>per capita</i> acima de 3 e até 5 salários mínimos, deverá apresentar fiador.	2 vezes o valor da mensalidade do curso.	O pagamento do saldo devedor será iniciado a partir do primeiro mês após a conclusão do curso, desde que o usuário possua renda. Quando o contratante passar a obter renda, a parcela devida será descontada na fonte e no limite dos percentuais previstos em portaria, calculados sobre o maior valor entre o pagamento mínimo e o resultante da aplicação do percentual mensal vinculado à renda ou aos proventos mensais brutos do estudante financiado. Caso o estudante não possua renda no momento previsto para o início do pagamento do saldo devedor ou em qualquer momento durante o período de amortização, o financiamento será quitado em prestações mensais equivalentes ao pagamento mínimo, na forma do regulamento do CG-Fies (Comitê Gestor), que tem como atribuição elaborar o planejamento estudantil por meio de um plano trienal.	A taxa efetiva de juros do Fies, para estudantes que se adequarem à Modalidade I, será de juros zero; e, para estudantes que se enquadrarem na Modalidade III, os juros sofrerão variações de acordo com o banco.		75% de aproveitamento acadêmico.		
PIG		Somente ingressantes na Instituição com renda <i>per capita</i> de até dois salários mínimos.			Pagamento condicionado ao vencimento das mensalidades.	O aluno paga 50% do valor da mensalidade	Não há cobrança de juros.				

O QUE É PEU?

O PEU (Parcelamento Estudantil UBEC) é uma facilidade de pagamento oferecida pelo Unileste para que estudantes com renda familiar per capita de até cinco salários mínimos tenham a oportunidade de ingressar no ensino superior pagando a metade do valor da mensalidade no dobro do tempo e sem juros.

QUAIS AS VANTAGENS?

- Não precisa apresentar fiador
- Não há cobrança de juros. Apenas a correção monetária do IPCA.
- O aluno paga o semestre letivo parcelado pelo dobro da quantidade de mensalidades.

COMO CONTRATAR?

O candidato ao parcelamento deverá realizar sua inscrição por meio do site do Unileste (unileste.catolica.edu.br/portal/bolsas), “Programa Estudantil UBEC” (inscreva-se), para ser direcionado ao formulário de inscrição.

O QUE É PIG?

O PIG (Programa de Incentivo à Graduação) é um desconto para estudantes com renda familiar per capita de até 2 salários mínimos, que permite ao estudante abatimento de 50% (cinquenta por cento) no valor da mensalidade, podendo ser concedido somente para alunos calouros na modalidade de ensino presencial.

QUAIS AS VANTAGENS?

- O aluno paga o semestre letivo com 50% de desconto condicionado ao vencimento, durante todo o curso.

COMO CONTRATAR?

O candidato ao programa de incentivo à graduação deverá realizar sua inscrição por meio do site do UNILESTE (unileste.catolica.edu.br/portal/bolsas), “Programa de Incentivo à Graduação - Bolsas 50%” (inscreva-se), para ser direcionado ao formulário de inscrição.

O QUE É PRAVALER SEM JUROS?

O financiamento permite que você pague seu curso de graduação no dobro de tempo, o estudante paga a metade do valor da mensalidade vigente no período da contratação sem juros, apenas com a correção do IPCA e IOF. O Unileste subsidia taxa de juros. Não é exigida nota do ENEM para garantir a contratação do financiamento e a análise de crédito ocorre em até 24 horas.

QUEM PODE PARTICIPAR?

- Alunos calouros, desde que esteja matriculado na Instituição.

COMO CONTRATAR?

O candidato ao crédito deverá, por meio do site unileste.catolica.edu.br/portal/bolsas, em seguida selecione “PRAVALER - Financiamento Privado” para que seja direcionado ao preenchimento do formulário de inscrição.

O QUE É CREDIES?

O CredIES é um crédito universitário rápido e acessível para você realizar o sonho da graduação. Com ele, você paga a metade da mensalidade enquanto estuda e o restante somente após a conclusão do curso, diretamente à FUNDACRED, que repassará os valores ao Unileste.

QUAIS AS VANTAGENS?

- O aluno pagará 50% do valor mensal durante o curso e o restante após a conclusão. O valor restante será pago diretamente à FUNDACRED.
- Não há cobrança de juros. O valor a ser pago após a conclusão do curso será acrescido de uma taxa administrativa de 0,35% a.m., totalizando 4,2% ao ano, mais correção monetária pelo IPCA.

COMO CONTRATAR?

Acessar o site www.fundacred.org.br
Realizar o cadastro no Portal do Estudante
Aguardar a análise do crédito

O QUE É FIES?

O Fundo de Financiamento Estudantil (FIES) é um programa do Ministério da Educação (MEC) destinado à concessão de financiamento a estudantes regularmente matriculados em cursos superiores presenciais não gratuitos e com avaliação positiva nos processos conduzidos pelo MEC.

QUAIS AS VANTAGENS?

- Parcelas do financiamento são mensais e fixas.
- A taxa efetiva de juros do Fies para estudantes que se adequarem à Modalidade I (destinada para estudantes de todo o Brasil, com renda per capita mensal familiar de até três salários mínimos) será de juros zero. Para estudantes que se enquadrarem na Modalidade II (destinada para estudantes das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, com renda per capita mensal familiar de até cinco salários mínimos) e Modalidade III (destinada para estudantes de todo o Brasil, com renda per capita mensal familiar de até cinco salários mínimos) os juros sofrerão variações de acordo com o banco.

COMO CONTRATAR?

As inscrições devem ser feitas no Sistema de Seleção do Fies

<http://fies.mec.gov.br/>

O QUE É PROUNI?

O Prouni é um programa do Governo Federal que concede bolsas de estudos integrais e parciais (50%) a estudantes brasileiros sem diploma de nível superior e de baixa renda que desejam ingressar em instituições privadas de educação superior.

QUAIS AS VANTAGENS?

- Bolsa integral: para estudantes que possuam renda bruta familiar, por pessoa, de até um salário mínimo e meio.
- Bolsa parcial de 50%: para estudantes que possuam renda bruta familiar, por pessoa, de até três salários mínimos.

COMO CONCORRER?

- O estudante que tenha realizado a edição do Enem anterior à data de inscrição no Programa e que tenha conquistado média igual ou superior a 450 pontos nas provas e acima de zero na redação.
- Ter cursado o ensino médio em escolas públicas ou em escolas particulares como bolsista integral.
- Ter renda per capita de até 3 salários mínimos, entre outros critérios previstos no edital.

O benefício é destinado aos estudantes com renda familiar per capita bruta de até um salário mínimo e meio para candidatos à bolsa integral (de 100%) e de até três salários mínimos para a bolsa parcial (de 50%).

O QUE É BOLSA SOCIAL?

A Bolsa Social do Unileste é uma modalidade de bolsa filantrópica, disponibilizada aos estudantes regularmente matriculados no Centro Universitário, com requisitos publicados em edital próprio.

QUAIS AS VANTAGENS?

- Bolsa integral: para estudantes que possuam renda bruta familiar, por pessoa, de até um salário mínimo e meio.
- Bolsa parcial de 50%: para estudantes que possuam renda bruta familiar, por pessoa, de até três salários mínimos.

COMO CONCORRER?

- Inscrever-se no processo seletivo nas datas estabelecidas em edital próprio.
- Estar regularmente matriculado ou em processo de conclusão de matrícula no Unileste no semestre do processo de seleção da bolsa.
- Não ser beneficiário de programas governamentais para o nível de ensino correspondente, como o Prouni, por exemplo, entre outros requisitos previstos no edital.
- Comprovar renda familiar per capita bruta de até 1 1/2 (um salário mínimo e meio) para bolsa integral (de 100%) e de até 03 (três salários mínimos) para um bolsa parcial (de 50%).

